

## Edital n.º 001/2014/CEPSS

### Processo Seletivo para Ingresso no Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho

A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, por meio do **Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira - CEPSS** faz saber que, no período de **07 de julho a 03 de agosto de 2014**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em **Segurança do Trabalho/noturno**, Processo n.º 201400018000494, o qual se regerá de acordo com as instruções contidas neste Edital.

#### I. Do Calendário

Evento	Data
Período de Inscrição	07/07/2014 à 03/08/ 2014
Divulgação dos Locais de Prova	11/08/2014
Realização da Prova	24/08/2014
Divulgação do Gabarito	25/08/2014
Publicação do Resultado	02/09/2014
Matrículas em 1ª Chamada	04 e 05/09/2014
Divulgação da 2ª Chamada	08/09/2014
Matrículas em 2ª Chamada	09/09/2014
Início das Aulas (Aula Inaugural)	15/09/2014

#### II. Das Disposições Preliminares

2.1. A seleção para ingresso ao Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em **Técnico em Segurança do Trabalho** realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, constituída por portaria designada pela Direção do CEPSS, obedecidas às normas deste Edital;

2.2. A Comissão do Processo Seletivo será composta por servidores do CEPSS, sendo responsável pelas providências quanto à elaboração das provas, divulgação do gabarito, dos resultados, adequação do local das provas e outros procedimentos relativos à realização deste certame;

2.3. A seleção destina-se a preencher vagas para os Cursos de Habilitação Técnica de Nível Médio em **Técnico em Segurança do Trabalho**, por meio da realização de prova objetiva de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais, compatíveis com aqueles obtidos no Ensino Médio;

2.4. O CEPSS científica aos candidatos que, caso sejam aprovados na seleção, frequentarão as aulas, no turno **noturno** para o Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em **Técnico em Segurança do Trabalho**, na própria Sede - Centro de Educação Profissional

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira

Sebastião de Siqueira – CEPSS, situada na Av. Alexandre de Moraes, 450, Parque Amazônia, Goiânia/GO;

2.5. As vagas oferecidas por este Edital de Seleção referem-se aos cursos autorizados pelo Conselho Estadual de Educação, sob a Resolução CEE/CEP nº 42 de 27 de junho de 2014 para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

2.6. Será de inteira responsabilidade do candidato inscrito o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos expostos.

### **III. Dos Requisitos para Inscrição**

3.1. Ter concluído o Ensino Médio.

3.2. Ter a idade mínima de 18 anos, até o ato da matrícula.

### **IV. Das Vagas**

O presente edital contempla 50 (Cinquenta) vagas para o Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em **Segurança do Trabalho**, a realizar-se no turno noturno.

### **V. Da Inscrição**

5.1. A inscrição será **exclusivamente** no site do CEPSS pelo sítio: [www.cepss.com.br](http://www.cepss.com.br)

5.2. O período de inscrição será das **8 horas do dia 07 de julho às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de agosto de 2014**;

5.3. Para efetuar a inscrição ao Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato deverá preencher todos os campos solicitados na Ficha de Inscrição, ficando sob sua responsabilidade as informações fornecidas;

5.4. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo será confirmada depois de efetuado o pagamento, por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, na importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente às despesas do Processo Seletivo;

5.5. O boleto bancário referente à taxa de inscrição terá vencimento no dia 04 de agosto de 2014, com data improrrogável.

5.6. Em nenhuma hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será devolvido ao candidato e em caso de desistência, o valor não poderá ser transferido a outro candidato.

### **VI. Da Prova**

6.1. A Prova contará com a seguinte distribuição:

Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica  
Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira

6.1.1. Curso Técnico em Segurança do Trabalho:

<b>Conteúdo</b>	<b>Questões</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontos</b>
Português	15	3	45
Matemática	15	3	45
Conhecimentos Gerais	10	1	10
Total	40	----	100

6.2. A Prova terá 40 (quarenta) questões objetivas, em sistema de múltipla escolha, contendo cada uma, 05 (cinco) alternativas, havendo apenas uma correta;

6.3. O conteúdo da prova será compatível com os conhecimentos obtidos no Ensino Médio.

## **VII. Da Aplicação da Prova**

7.1. A aplicação da prova será realizada no dia 24 de agosto de 2014, com início às 13 horas e terá duração máxima de 04 (quatro) horas;

7.2. Os locais de realização da prova serão divulgados no dia 11 de agosto de 2014, por meio de Convocação para a Prova, disposta no sítio [www.cepss.com.br](http://www.cepss.com.br), ficando o candidato responsável pelo conhecimento prévio das referidas informações;

7.3. O candidato deverá apresentar-se ao local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário estabelecido e previamente divulgado, munido de caneta esferográfica, preta ou azul, lápis e borracha;

7.4. O candidato, para ter acesso aos locais da prova, deverá apresentar comprovante de inscrição, juntamente com um documento oficial e original de identidade que contenha foto e impressão digital. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada;

7.5. O candidato que estiver impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto deverá apresentar o registro do Boletim de Ocorrência;

7.6. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato portar armas (ainda que tenha porte legal) ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, receptor, gravador ou outros equipamentos similares). O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude;

7.7. O CEPSS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados;

7.8. Caso o candidato identifique erros de impressão, durante a conferência do caderno de prova e cartão- resposta deverá informar ao fiscal de sala;

7.9. O Candidato deverá transcrever suas respostas com caneta esferográfica de tinta indelével, preta ou azul. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato. Em nenhuma hipótese, haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato;

7.10. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário determinado;

- b) Não comparecer para resolver a prova;
- c) Não apresentar o documento de identificação, conforme consta neste Edital;
- d) Perturbar a ordem dos trabalhos com comportamentos indevidos;
- e) Faltar com respeito aos membros da equipe organizadora da seleção, autoridades presentes e demais candidatos;
- g) Retirar-se da sala de prova, à revelia;
- h) Usar de quaisquer meios ilícitos para burlar as regras estabelecidas neste Edital;

7.11. Após a entrada à sala onde realizará a prova, o candidato não poderá retirar-se sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

7.12. Somente depois de transcorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá entregar seu cartão- resposta e retirar-se. O candidato que sair da sala de prova, antes do horário determinado, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Processo de Seleção, passando à condição de eliminado, cujo ato será lavrado em ata pelo fiscal de sala;

7.13. Ao término da prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala seu cartão-resposta.

7.14. O candidato poderá levar o caderno de prova depois de transcorridas 02 (duas) horas do início da mesma;

7.15. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala e somente poderão sair do recinto, juntos, após assinarem a ata;

7.16. O gabarito oficial da prova estará disponível no sítio [www.cepss.com.br](http://www.cepss.com.br), a partir do dia 25/08/2014.

## **VIII. Da Classificação**

8.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, considerando-se o número das vagas oferecidas, segundo este Edital;

8.2. Para fins de desempate, caso um ou mais candidatos obtiverem a mesma classificação, adotar-se-á os critérios:

8.2.1. A maior nota prevalecerá nas questões de Português;

8.2.2 Faixa etária em favor do candidato de maior idade.

## **IX. Do Resultado**

9.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 02/09/2014, no sítio [www.cepss.com.br](http://www.cepss.com.br);

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato a observância da divulgação do resultado, em tempo de, caso classificado, atender à convocação para a matrícula;

9.3. Não caberá ao candidato o direito de interpor recurso, sobre o resultado oficialmente publicado.

## **X. Da Matrícula**

10.1. O candidato aprovado convocado em lista nominal terá que efetuar sua matrícula no período de 04 a 05/09/2014;

10.2. A matrícula será realizada na Secretaria do Cepss, situado na Av. Alexandre de Morais, nº. 450, Parque Amazônia, Goiânia/Goiás, CEP 74840-570, das 8 às 22 horas;

10.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas na primeira chamada, será divulgada, no dia 08/09/2014 convocação em segunda chamada, por meio de lista nominal dos candidatos classificados divulgados no sítio [www.cepss.com.br](http://www.cepss.com.br);

10.4. A matrícula para o candidato convocado em segunda chamada será efetuada no dia 09/09/2014, na Secretaria do Cepss, situado na Av. Alexandre de Morais, nº. 450, Parque Amazônia, Goiânia/Goiás, CEP 74840-570, das 8 às 22 horas;

10.5. Em caso de vagas ociosas, após a segunda chamada, serão realizadas chamadas sucessivas, até o preenchimento das vagas, respeitando-se o critério de classificação constante neste Edital;

10.6. Para a efetivação da matrícula o candidato classificado deverá apresentar as seguintes documentações originais e fotocópias:

10.6.1. Comprovante de conclusão do Ensino Médio;

10.6.2. Documento de identidade e CPF;

10.6.3. Uma foto 3x4colorida e recente;

10.6.4. Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

10.6.5. Comprovante de quitação com o serviço eleitoral (comprovante de voto ou justificativa na última eleição);

10.6.6. O servidor responsável pelo recebimento da documentação, diante do original, fará a autenticação da cópia.

10.7. **Não serão aceitos** originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis, no ato da matrícula;

10.8. O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos exigidos, terá sua vaga substituída, seguindo-se a ordem de classificação dos aprovados.

## **XI. Do Início das Aulas**

11.1. As aulas terão início no dia 15/09/2014.

11.2. O aluno deverá ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento dos estágios, caso esteja previsto na grade do curso, e do Trabalho de Conclusão do Curso, bem como participar das reuniões de orientação para a elaboração e apresentação do mesmo, participar de reuniões, seminários ou qualquer outra convocação, feita pelo Cepss.

## **XII. Das Disposições Gerais**

12.1. Serão considerados documentos de identificação, nesta seleção, para inscrição e acesso às salas de prova, documentos oficiais que contenham foto, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar; carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação que contenham fotografia.

12.2. Não serão considerados válidos para a finalidade desse processo seletivo, outros documentos de identificação, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que não contenha fotografia. Os documentos expedidos por órgãos militares e Conselhos Profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos.

12.3. Os candidatos com necessidades especiais ou candidatas que estiverem amamentando e necessitarem de atendimento especial para a realização das provas deverão preencher requerimento próprio, a ser disponibilizado no Cepss, que será analisado pela Comissão do Processo Seletivo e deferido, se for o caso;

12.4. A candidata que optar por amamentar sua criança durante o período de realização da prova, poderá fazê-lo mediante presença de fiscal, em sala à parte, sabendo que o interregno não será compensado posteriormente, sob qualquer pretexto;

12.4.1. A candidata que estiver amamentando deverá trazer acompanhante, o qual será responsável pelo cuidado com a criança, respeitando as orientações recebidas pelo fiscal.

12.5. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Seleção, no que cada um couber.

Goiânia, 07 de julho de 2014.

**Neulli Cordeiro Rolim Moreira**  
**Diretora**